
Desafios na implementação da disciplina Libras na educação superior

Challenges in implementing the libras course in higher education

Neylson Oliveira da Silva

(In memoriam)

Thelma Helena Costa Chahini

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9872-2228>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: thelmachahini@hotmail.com

RESUMO

Este artigo descreve como se deu a inclusão da Libras enquanto disciplina na Educação Superior, considerando-se o Decreto nº 5.626/2005 que regulamentou a Lei nº 10.436/2002, quanto ao reconhecimento da Libras como meio legal de expressão e comunicação da comunidade surda brasileira. Nesse contexto, houve, assim, uma mudança de postura nas instituições de Educação Superior em relação às várias modificações e/ou adequações, feitas, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação em cumprimento legal. A pesquisa aqui esboçada é de cunho bibliográfico e documental, com abordagem qualitativa. Realizou-se um levantamento das produções teóricas construídas sobre a referida temática visando identificar os principais desafios na implementação da disciplina Libras nos cursos da Educação Superior. Os achados da pesquisa sinalizam que os principais desafios estão diretamente relacionados a: carência de profissionais habilitados para a demanda da disciplina Libras; carga horária da disciplina Libras insuficiente em relação ao ensino e a aprendizagem; ausência de recomendações em relação à organização da Libras dentro dos currículos dos cursos de graduação da Educação Superior.

Palavras-chave: Educação de surdos; Libras; educação superior.

ABSTRACT

This article describes how the inclusion of Libras as a subject in Higher Education came about, taking into account Decree 5.626/2005, which regulated Law 10.436/2002, regarding the recognition of Libras as a legal means of expression and communication for the Brazilian deaf community. In this context, there has been a change in the attitude of higher education institutions in relation to the various modifications and/or adjustments made to the curricula of undergraduate courses in order to comply with the law. The research outlined here is bibliographical and documental, with a qualitative approach. A survey was carried out of theoretical productions on the subject in order to identify the main challenges in implementing the Libras subject in higher education courses. The research findings indicate that the main challenges are directly related to: a lack of qualified professionals to meet the demands of the Libras subject; insufficient Libras subject hours in relation to teaching and learning; and the absence of recommendations in relation to the organization of Libras within the curricula of undergraduate higher education courses.

Keywords: Deaf education; Libras; higher education.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo primário descrever os desafios enfrentados durante a implementação da disciplina de Libras, nos cursos de graduação da Educação Superior, após a promulgação do Decreto nº 5.626/2005. Trata-se de pesquisa do tipo bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, tendo o ordenamento jurídico como suporte teórico. Assim, foi feito um levantamento das principais produções teóricas que abordam a temática em questão, com vistas a encontrar nelas, dados que fundamente nossas discussões. Os dados foram coletados no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no site da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), nos quais foram selecionadas 14 dissertações e 7 artigos relacionados a temática investigada. Análises foram feitas a partir da proposição de categorias para análise de conteúdo, encontradas em Bardin (1977).

DO SURGIMENTO AO RECONHECIMENTO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Existe uma demarcação histórica no Brasil sobre a possibilidade de surgimento da língua de sinais aqui, e tem como ponto comum a chegada de Ernest Huet, egresso do Instituto de Paris, o qual tinha como tarefa difundir a língua de sinais, em solo brasileiro. Por conta disso, podemos dizer que a história da Libras começa mesmo na tradição francesa da qual herdou suas principais características.

A vinda de Huet estava ligada ao fato de que D. Pedro II o havia convidado para instalar uma escola para surdos no Império, e ainda porque alguém de sua família era surdo. Assim, em 1855, Huet chega para apresentar o projeto de fundação da escola e, em 1857 ela é fundada sob o nome de Imperial Instituto de Surdos-Mudos.

Karin Strobel, surda, professora doutora do departamento de Letras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), questiona sobre isso.

Será que o imperador D. Pedro II se interessou na educação de surdos devido ao seu genro, o príncipe Gastão de Orléans, marido de sua segunda filha a Princesa Isabel, ser surdo? No entanto, em muitas enciclopédias e artigos, nada consta sobre sua surdez, embora esteja confirmado em um livro de biografia da vida de Princesa Isabel (Strobel, 2007, p. 27-28).

A partir desse questionamento da autora podemos refletir também que a vinda de Huet ao Brasil fazia parte de uma proposta do Instituto de Paris e que seus egressos, ao concluírem seus cursos, deveriam fundar novas escolas para surdos em outros países. Assim como Huet veio ao Brasil, seu companheiro de estudos, Laurent Clerc, vai ao Estados Unidos a pedido de Thomas Hopkins Gallaudet, para criar a Língua Americana de Sinais (ASL). Notem a similaridade entre o surgimento de ambas as línguas.

Retomando para a fundação do Instituto, atualmente denominado de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), e a dificuldade enfrentada por Ernest Huet em desenvolver seu trabalho, uma vez que por ser um professor estrangeiro, não conquistou a confiança de alguns familiares de surdos em seus métodos. Mesmo assim, este se manteve à frente do Instituto durante seis anos, até decidir viajar para o México, em 1861.

A partir do contato de professores e alunos surdos do INES, e da mistura da língua francesa e de sinais utilizados no país, origina-se, mais tarde, a Libras que é utilizada no Brasil (Mori; Sander, 2015). Assim, a Libras nasce com a configuração de uma língua natural, mas requer a existência de reconhecimento linguístico. Esse reconhecimento, no entanto, se deu somente a partir da reivindicação dos movimentos promovidos pelos surdos que passaram a exigir dos governantes a inclusão dessa pauta nas deliberações.

Os movimentos de surdos passam a acontecer tanto pelo INES quanto por outras organizações que vão surgindo com o tempo, sendo essas, associações, federações e confederações em que se constroem as pautas necessárias para o momento. Podemos citar a Federação Nacional de Educação e Inclusão de Surdos (FENEIS) e a Confederação Brasileira de Desportos Surdos (CBDS) como duas entidades que ao surgirem impulsionam as bandeiras de luta da comunidade surda.

Brito (2016) destaca que a partir de 1980, com o processo de redemocratização do país e destaque dos movimentos sociais, uma geração de surdos acaba sendo influenciada e entra nesses processos reivindicatórios, liderando as primeiras manifestações de surdos do país, demandando direitos à integração social.

Apesar da não existência de pautas específicas para os surdos, várias mobilizações foram definindo-as, e a partir de 1990 começaram as campanhas para oficialização da comunicação sinalizada. Oficialização, essa, que trazia uma documentação elaborada pela FENEIS, liderada pela linguista Tanya Amara Felipe, pioneira nos estudos linguísticos da Libras, que a considerava como uma língua natural e gramaticalmente igual às línguas

orais e ainda demarcava a opção de os surdos brasileiros optarem pelo uso do termo Libras, para se referir a ela (Brito, 2016).

Contudo, um longo caminho de aproximadamente 12 anos foi decorrido, entre as reivindicações iniciais, pautadas pelo status linguístico da Libras como língua natural, a aprovação de um projeto de lei em 1996 e a sua oficialização em 2002, marcados por um conjunto de estratégias de mobilização, caracterizando os surdos como principais protagonistas dessa conquista.

Ademais, essa postura consolidou a reivindicação histórica da comunidade surda em ter sua língua reconhecida como meio legal de comunicação, e ainda iniciativas que levassem ao seu aprendizado pela maior quantidade possível de pessoas, para facilitar o processo comunicativo entre surdos e ouvintes. Iniciativas essas que foram desenvolvidas ainda quando a luta pelo reconhecimento da Libras estava acontecendo e, agora, após a aprovação da lei de Libras, deveria passar a ser responsabilidade do poder público apoiar sua difusão.

A aprovação da Lei de Libras e do Decreto que a regulamenta

Mudanças que envolvem amparo legal para estratos carentes da sociedade costumam ser debatidas, envolve especialistas da área, o que resulta em longas demoras até a sua materialização legal, mas os surdos brasileiros perseveraram e puderam conquistar o direito a uma língua que o caracterizam em sua diferença cultural. Essa conquista foi materializada pela Lei nº 10.436, de 2002 e, ficou conhecida como lei de Libras. Por conta disto, a data também foi inserida no calendário da comunidade surda e representa o dia nacional da Libras já que representa uma grande conquista para a cultura surda brasileira.

A aprovação da lei de Libras, o reconhecimento do surdo como minoria linguística e cultural, e as crescentes tomadas de espaço por eles os inserem tanto no contexto bilíngue quanto no bicultural, uma vez que eles interagem com o mundo ouvinte e sua língua.

O biculturalismo designa o conjunto de referências à história dos surdos, o conjunto de significações simbólicas veiculadas pelo uso de uma língua comum, o conjunto de estratégias sociais e de códigos sociais utilizados de maneira comum pelos surdos para viverem numa sociedade feita por e para os ouvintes (Santana; Bergamo, 2005, p. 573).

Desta constatação, partimos para evidenciar que apesar de a própria lei, de forma implícita, apontar os primeiros passos para uma educação bilíngue de surdos, essa luta ainda percorreu um longo caminho e hoje está em seu processo de efetivação. Dito isto, encontramos disposto nos artigos da lei, a seguir.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (Brasil, 2002a).

Notemos, pois, que esse reconhecimento se dá a partir do próprio status linguístico e da referência aos constitutivos culturais das comunidades surdas brasileiras. É, portanto, um fator positivo a se destacar, uma vez que se pode discutir as diferenças culturais dessas comunidades e mesmo suas identidades a partir de um respaldo normativo, e legalmente constituído.

A lei é composta de apenas 5 artigos e, logo, de início já vemos que vários temas ficaram de fora e parte deles só puderam ser resolvidos 3 anos depois. Ainda assim vale destacar mais alguns artigos, como o art. 2º que atribuiu ao poder público a responsabilidade de apoiar e difundir a Libras no país (Brasil, 2002a).

Também cabe destacar o art. 4º que inclusive é tema de interesse do escopo desta pesquisa.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente (Brasil, 2002a).

Observamos no artigo anterior a primeira possibilidade da inclusão da disciplina de Libras na Educação Superior, porém não há nenhuma orientação sobre como deverá ocorrer essa implementação e de que forma os conteúdos serão apresentados por essa nova disciplina. E foi seguindo esta recomendação que muitas instituições iniciaram a elaborar programas e planos de ensino, a fim de inseri-los nos currículos dos cursos.

Somente com a promulgação do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que as questões não contempladas na lei puderam ser inseridas bem como contar com

uma maior especificação sobre os muitos aspectos que envolvem reconhecer uma língua como meio legal de comunicação (Brasil, 2005). O momento seguinte à promulgação do decreto deve levar em conta como tratar do seu ensino, sua difusão, etc., e, para tanto, necessita de profissionais habilitados. Implica, portanto, em criação de cursos e modificação nas estruturas curriculares existentes.

O Decreto possui 9 capítulos e 29 artigos distribuídos entre disposições preliminares, inclusão da Libras como componente curricular, formação de professor e instrutor de Libras, uso e difusão da Libras e do português para o acesso de pessoas surdas à educação, formação do tradutor e intérprete de Libras, garantia do direito à educação, garantia do direito à saúde, papel do poder público no apoio e difusão da Libras e disposições finais.

Interessa fazer menção, aqui, apenas sobre o capítulo II que aborda a inclusão da Libras como componente curricular e os artigos 9, 10, e 12 já que estes tratam sobre a Educação Superior e sua relação com a Libras. Nesse caso, os cursos de licenciatura e fonoaudiologia passaram obrigatoriamente, por força de lei, a modificar suas estruturas curriculares e inserir a disciplina de Libras. Sinalizamos, assim, ser esta a primeira dificuldade que reside inicialmente no fato de não existirem recursos humanos disponíveis, para atender toda essa demanda. Apesar de ter profissionais atuando na área do ensino de surdos e ouvintes, estes, contudo, não representam quantitativo suficiente para todos os cursos, que possam favorecer um aprendizado de qualidade.

Ora, a partir de 2015, não é permissível que haja instituições e cursos no formato referido do caput do artigo 9º que não ofereça a disciplina em suas estruturas curriculares e, como comumente acontece no início, sugere grandes dificuldades (Brasil, 2005). Mas, hoje, quase 17 anos do decreto, já podemos verificar um amadurecimento no perfil das instituições quanto à aceitação da Libras nos currículos.

O art. 10 aponta a inclusão da Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores, fonoaudiologia e de tradução interpretação. Enquanto que o art. 12 dispõe sobre a criação de cursos de pós-graduação para o ensino de Libras e sua tradução pelas instituições de Educação Superior, principalmente as que ofertam os cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras (Brasil, 2005).

Assim seguimos observando que do ponto de vista da Educação Superior, as orientações advindas do decreto prepararam o terreno para as modificações curriculares nas instituições e seus respectivos cursos.

Implementação da Libras como disciplina na Educação Superior

Nesta seção serão discutidos os resultados encontrados ao longo da pesquisa bibliográfica. Esta pesquisa, também, se insere em uma abordagem qualitativa, visando fazer uma interpretação hermenêutica dos fenômenos em estudo, sem com isso criar generalizações e categorias universais destes (Apolinário, 2012).

A pesquisa bibliográfica e documental constitui-se como elemento-chave, uma vez que nos coloca em contato com as produções teóricas e com os documentos criados que nos permitem criar a base das discussões que não se encerram em si mesmo ou em repetições, mas que podem ser ampliadas sobre novos enfoques (Marconi; Lakatos, 2003).

As etapas que utilizamos para executar a pesquisa foram, inicialmente, fazer um levantamento das produções teóricas que abordam o tema estudado e, para tanto, usamos como critério a análise de dissertações de mestrado que contemplam o assunto e que teve como fonte de busca o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e ainda as produções encontradas no portal Scielo, que contam com artigos de publicações em periódicos diversos.

Concluída esta etapa, procedemos à leitura dos materiais e para selecioná-los utilizamos como critério a relação direta da discussão sobre a temática da inclusão da disciplina de Libras na Educação Superior. Essa leitura visou identificar os principais desafios destacados pelos autores no processo de implementação da disciplina nos currículos dos cursos de graduação. Os cursos foram escolhidos em sua forma ampla, uma vez que o que pretendemos aqui é perceber um panorama geral dessa implementação, sem lançar ainda um olhar específico para cada curso ou por área.

No processo de busca, a começar pelo Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, com uso dos descritores “libras como disciplina” e “libras na Educação Superior” foram encontrados 14 trabalhos. Destes, 1 era uma tese de doutorado e 13 dissertações de mestrado. O critério para seleção das dissertações inicialmente foi contar com a disponibilidade dos trabalhos que estavam com divulgação autorizada e, do total, apenas 7 puderam ser acessados. Por fim, desses 7 apenas 5 foram analisados, pois dois dos trabalhos se voltaram mais para o estudo da Libras por outros enfoques, sem dar ênfase às especificidades da inclusão da disciplina na matriz curricular do curso.

No Portal Scielo, foram pesquisados artigos a partir dos mesmos descritores anteriormente mencionados e, ao todo, foram selecionados 7 trabalhos. Destes, há uma variedade sobre as áreas de conhecimento dos cursos de graduação que analisam o que caracteriza um aspecto positivo no viés desta pesquisa.

A partir das informações podemos perceber uma variedade nas pesquisas em diversas áreas sobre a inserção da disciplina de Libras na Educação Superior. Este fato ocorre, inicialmente, por conta do próprio decreto de regulamentação da Libras, uma vez que sua promulgação está prestes a completar 17 anos e que, portanto, o prazo para as Instituições de Ensino Superior (IES) se adequarem nessa implementação curricular contemplando a disciplina de Libras, foi finalizado. Ao mesmo tempo, esse processo tem aproximado as discussões sobre a área da surdez não apenas para atender o decreto, mas como oferta de uma discussão crítica, teoricamente sólida que forme profissionais aptos para atender os surdos (Nascimento; Sofiato, 2016).

Assim, passamos para a discussão dos materiais encontrados. Primeiro com as dissertações e em seguida com os artigos. Nesta discussão, temos como base para análise as categorias principais **desafios encontrados** e principais **recomendações dadas**.

A começar pelo trabalho de Guedes (2010), que é da área de fonoaudiologia, portanto, já iniciamos aqui com uma diferença importante para nossa discussão, haja vista que sempre que falamos sobre a disciplina de libras, automaticamente, pensamos em formação de professores. A autora faz uma análise do ponto de vista dos objetos de conhecimento próprios da fonoaudiologia e da forma que historicamente a surdez foi vista nessa área, do ponto de vista clínico. Dessa constatação, ela insere seu posicionamento vendo a surdez por outro ângulo, do ponto de vista cultural, portanto, totalmente diferente da tradição da área.

Guedes (2010), em seu trabalho de pesquisa com 10 IES do eixo sul/sudeste, reflete a organização curricular dos cursos de fonoaudiologia, as modificações ocorridas, como a definição de um currículo mínimo dado pela Resolução nº 54/76, que definia, sobretudo, um conjunto básico de disciplinas que o curso deveria ofertar, dentre elas estava Práticas Fonoaudiológicas na Educação de surdos. Com Parecer nº 20/83 essa disciplina foi retirada e, somente em 2002, houve uma nova reformulação a partir da Resolução CNE/CES nº 5, de 19 de fevereiro de 2002 que definiu as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de fonoaudiologia (Brasil, 2002b). Essas diretrizes,

na parte que contemplavam os surdos ainda estavam na perspectiva de sua reabilitação e normalização de forma a reforçar a visão clínica da surdez.

Há um destaque para o fato de que nesse mesmo ano ocorreu a aprovação da lei de Libras, e, que ainda assim, não houve qualquer posicionamento nas diretrizes ou dos conselhos de fonoaudiologia sobre essa mudança, para entender a surdez em outras possibilidades. Isso significou ainda ignorar o movimento surdo, que desde a década de 90 reivindicava suas necessidades educacionais e o respeito à sua diferença (Guedes, 2010).

A pesquisa de Klimsa (2013) traz uma perspectiva dos alunos e do seu contato com professores surdos, trata-se de um trabalho bastante completo, uma vez que recorre aos pressupostos históricos, teóricos e legais que fundamentam a educação de surdos e a inserção da disciplina na Educação Superior. Além disso, destaca uma preocupação sobre o perfil profissional e a formação do professor dessa disciplina, pois 30h, 45h ou até mesmo 60h não permitem aprofundamento nas questões e muito menos fluência na língua. Por isso, entende que a inclusão dessa disciplina dos currículos das IES não será suficiente para acabar com os insucessos da Educação Inclusiva e pode, sobretudo, atribuir a culpa por esse insucesso aos professores.

Na pesquisa de Matos (2014) partimos dos elementos socioculturais e de identidade para poder atingir o processo de inclusão da disciplina nas IES pesquisadas, com vistas a saber se o que estabelece o decreto está sendo cumprido pelas mesmas. Sua pesquisa se dá em 16 IES de São Paulo, conta com 35 coordenadores de cursos de licenciatura e 6 professores da disciplina. A conclusão que chega é que apesar de as disciplinas existirem no currículo das licenciaturas ofertadas, e isso ser um fator positivo, alguns aspectos sobre as recomendações legais do decreto não são atendidos, principalmente em relação à formação de cada professor entrevistado.

Considerando que ambos os autores partem do curso de Pedagogia como referência para a ampliação da disciplina de Libras na Educação Superior, os trabalhos de Silva (2015) e Soares (2016) de forma conjunta, entendem que por conta do decreto e ainda por um leve direcionamento relativo à formação do pedagogo, foi neste curso que se iniciou a implementação da disciplina de Libras na Educação Superior. Apesar de Soares ficar restrito ao curso de Pedagogia, relata as dificuldades enfrentadas e que já verificamos nas pesquisas anteriores sobre a forma como a falta de orientação impactou na inserção da disciplina nos currículos, a falta de profissionais, etc.

Por sua vez, Silva (2015) destaca que além dessas questões citadas, a ampliação da inserção da disciplina na Universidade Federal de Sergipe (UFS) foi se ampliando gradativamente, conforme a possibilidade dada pelo decreto. Ainda assim a autora destaca que, mesmo nos prazos estabelecidos, a UFS não conseguiu cumprir com as regulamentações do decreto e que apenas a partir de 2009 os cursos desta IES de fato começam, através de resoluções, inserir a Libras na sua matriz curricular.

Como forma de sistematizar os conteúdos dos artigos selecionados e facilitar sua exposição, faremos uma divisão em dois grupos, o primeiro com as discussões sobre os cursos da área da saúde e a segunda os de licenciatura da área de Educação. Pois foram estes os tipos de trabalhos encontrados.

Encontramos em Costa *et al.* (2021), Guarinello *et al.* (2013) e Mazzu-Nascimento *et al.* (2020) a disciplina de libras inserida no contexto dos cursos da Saúde, com foco específico no curso de enfermagem e dos 1.221 cursos encontrados, 553 cursos tiveram suas matrizes curriculares analisadas. Os autores constatam que existe uma predominância na região nordeste e sudeste por serem estas as que mais ofertam a disciplina, predomina também a natureza obrigatória e a média de 40h.

O trabalho de Mazzu-Nascimento *et al.* (2020) apresentaram 5.317 cursos da área da saúde vinculados às IES a nível nacional e destes 2.293 ofereciam a disciplina em períodos que variam do primeiro ao último ano e apontam a fragilidade na formação do profissional da saúde do ponto de vista do conhecimento da Libras.

Para o segundo grupo, temos em Carniel (2018), Costa e Lacerda (2015) e Soares (2014) uma discussão sobre a inserção da Libras nos cursos de formação de professores e apresentam as seguintes discussões: a inserção da disciplina visa formar profissionais minimamente preparados para atuar com alunos surdos. Para tanto, oferece conhecimentos teóricos e práticos que fundamentam suas práticas. A preocupação sobre a quantidade de horas para essa formação, como vimos anteriormente, também aparece. Existe um padrão quanto ao período de oferta da disciplina, geralmente nos períodos finais do curso e ainda quanto aos conteúdos que versam sobre a cultura e identidade surda e o conhecimento básico da língua.

A implementação das disciplinas de Libras nos cursos de formação de professores está longe de resolver o problema da educação de surdos no Brasil, na verdade, mesmo em pleno desenvolvimento e se atendessem todas as expectativas de sua implementação, só resolveria parte da questão. Muitas outras medidas permanecem necessárias, no entanto, é inegável que os impactos dessa medida potencializam o interesse pelo

debate acerca da inclusão escolar de alunos surdos e abre caminho para que mais medidas sejam tomadas no sentido da formação de recursos humanos para contemplar a inclusão escolar e social de alunos com deficiências (Costa; Lacerda, 2015, p. 770).

Como recomendações dadas temos inicialmente um consenso sobre a inserção dessa disciplina e sua importância para conhecer a diversidade linguística, a necessidade de se ampliar a carga horária da disciplina ou que os cursos a ofertem em pelo menos dois módulos (fato este que já ocorre em algumas IES), a possibilidade de incluir nas aulas de simulação de atendimento nos cursos da saúde, situações que exijam dos alunos posturas de comunicação, em libras no atendimento a uma pessoa surda.

Como pudemos observar, ao longo desses quase 17 anos muitos desafios foram colocados, alguns superados, outros em fase de superação e novos desafios surgindo. Mesmo assim, a educação de surdos na Educação Superior tem logrado muitos êxitos, principalmente na formação de profissionais que passem a ver o surdo não mais como aqueles esquecidos, marginalizados e invisíveis, mas indivíduo com potencial igual aos demais ouvintes.

3 CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo fizemos um passeio pela história dos surdos. Saindo de um ponto de vista da invisibilidade e da negação de direitos para a conquista de seu espaço na sociedade. Este espaço foi conquistado e ainda está em disputa por meio de muita mobilização existente nos movimentos de surdos, nas associações e instituições que os representam.

Esses movimentos foram responsáveis por garantir o reconhecimento da Libras como língua oficial deste grupo cultural e linguisticamente minoritário, assim como abriram possibilidades não só para se pensar métodos e técnicas em educação para esses indivíduos, mas, também, para garantir a formação de profissionais que reconheçam e respeitem suas singularidades e identidades.

Como resultados encontrados na pesquisa vimos que a Libras foi inserida na Educação Superior principalmente por força do decreto 5.626/2005 e que essa inserção, burocrática, formal, às vezes vertical para cumprimento da norma, possibilitou mudança e reestruturação nas estruturas curriculares e, ao mesmo tempo, exigiu das instituições mudanças de posturas para atender essas demandas.

Como principais desafios no que concerne à inserção da disciplina Libras na Educação Superior, estão: falta de profissionais habilitados para ministrarem a disciplina Libras; falta de regulamentação por parte do decreto em não orientar como as Instituições de Educação Superior (IES) devem fazer a oferta da disciplina Libras, tanto em relação à carga horária quanto ao conteúdo que deve ser trabalhado; não cumprimento do decreto pelas IES nos prazos estabelecidos. Mesmo após 10 anos da aprovação da Libras, ainda há IES que não possui a Libras em seus cursos; a carga horária da disciplina Libras não contempla as reais necessidades do ensino e da aprendizagem do conteúdo; há carência de profissionais que saibam Libras e que saibam trabalhar com discentes surdos na Educação Superior.

Assim, com todas as diferenças existentes no processo que cada instituição de Educação Superior levou para construir e implementar a disciplina de Libras em seus cursos, podemos observar uma mudança de paradigmas quanto à recepção dessa inserção. Principalmente por abrir as portas ao conhecimento de um novo mundo, de uma nova cultura, não mais oralizada, mas visual e gestual.

Sabemos que existe uma necessidade de maior aprofundamento das pesquisas nesse tema em busca de outras categorias, outros temas e subtemas que essa inserção provocou e que no estudo aqui realizado serviu apenas como um suporte teórico para tal intento.

REFERÊNCIAS

APOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática de pesquisa. 2. ed São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 5, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fonoaudiologia. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 12, 4 mar. 2002b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES052002.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRITO, F. B de. O movimento surdo no Brasil: a busca por direitos. **Journal of Research in Special Education Needs**, Blackwell, v. 16, p. 766-769, 2016. Suplemento 1.

CARNIEL, F. A reviravolta discursiva da Libras na educação superior. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, p. e230027, 2018.

COSTA, L. S da *et al.* Ensino da Língua Brasileira de Sinais nos cursos de graduação em enfermagem. **Revista Brasileira em Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 74, p. 1-6, 2021.

COSTA, O. S.; LACERDA, C. B. F. de. A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.10, p. 759-772, 2015. Número especial.

GUARINELLO, A. C. *et al.* A disciplina de libras no contexto de formação acadêmica em fonoaudiologia. **Revista CEFAC**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 334-340, 2013.

GUEDES, B. S. **Sobre surdos, bocas e mãos**: saberes que constituem o currículo de fonoaudiologia. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/1993/BetinaGuedesEducacao.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 jul. 2022.

KLIMSA, B. L. T. **Narrativas de alunos universitários sobre o professor surdo e o Ensino de Libras**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=109683. Acesso em: 15 mar. 2022.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas. 2003.

MATOS, F. M. **A cultura surda nos cursos de licenciatura**: práticas e perspectivas no ensino da Língua Brasileira de Sinais. 2014. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1382146. Acesso em: 15 abr. 2022.

MAZZU-NASCIMENTO, T. et al. Fragilidade na formação dos profissionais de saúde quanto à Língua Brasileira de Sinais: reflexo na atenção à saúde dos surdos. **Audiology Communication Research**, São Paulo, v. 25, p. 1-9, 2020.

MORI, N. N. R.; SANDER, R. E. História da educação de surdos no Brasil. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPE, 2015, Maringá. **Anais [...]**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2015.

NASCIMENTO, L. C. R.; SOFIATO, C. G. A disciplina de língua brasileira de sinais no ensino superior e a formação de futuros educadores. **Educação Temática Digital**, Campinas, v. 18, n. 2, p. 352-368, 2016.

SANTANA, A. P.; BERGAMO, A. Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. p. 565-582, 2005.

SILVA, V. S. **A implantação da língua brasileira de sinais como disciplina curricular obrigatória na Universidade Federal de Sergipe**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2353956. Acesso em: 15 jul. 2022.

SOARES, C. H. R. A implementação da disciplina de Libras no ensino superior: questões para reflexão. *In*: ANPED, 10., 2014, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Udesc, 2014.

SOARES, R. B. **Libras no curso de pedagogia da PUC/SP: desafios e perspectivas na formação inicial de professores**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2353956. Acesso em: 15 mar. 2022.

STROBEL, K. L. História dos surdos: representações “mascaradas” das identidades surdas. *In*: QUADROS, R. M de; PERLIN, G. (orgs). **Estudos surdos II**. Petrópolis: Arara Azul, 2007. p.18-37.